



TABELA DE ATIVIDADES

A tabela de atividades é o cerne do Programa de Gestão e Desempenho, podendo-se afirmar que é o próprio conteúdo do programa, na medida em que determina as atividades a serem entregues pelo servidor, bem como os parâmetros necessários para o desenvolvimento das atividades.

A tabela de atividades é a primeira etapa para execução do Programa de Gestão. A chefia imediata deverá juntamente com a equipe da unidade desenvolver a tabela com as atividades realizadas no setor, e a partir da atividade proposta, vincular entregas esperadas e o tempo previsto para execução dessas atividades. É importante que ao criar uma atividade ela seja o mais genérica possível e possa englobar várias entregas a fim de que não sejam criados muitos itens, dificultando a gestão do plano de trabalho do servidor.

Na Portaria que estabelece os procedimentos do PGD – UFMA em seu anexo I está uma tabela com 13 atividades administrativas genéricas, cada uma com 10 faixas de complexidade que variam de 2 a 40 horas. **Ao acessar o sistema informatizado esta tabela já estará disponível para todas as unidades utilizarem.**

MODELO DE TABELA DE ATIVIDADES – ANEXO I – PORTARIA GR Nº385/2022-MR

| GRUPO DE ATIVIDADES | | 1 | | | | | | | | | | |
|---------------------|--|--|---|----|-----|----|----|----|-----|------|----|----|
| CÓDIGO | | | | | | | | | | | | |
| | 2 Atividade | 3 Entregas esperadas | 4 Faixa de Complexidade/ Tempo de Execução (em horas) Obs.: Adotou-se o mesmo tempo de execução para as atividades presenciais e em teletrabalho | | | | | | | | | |
| | | | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X |
| 1 | Acompanhamento de e-mail institucional | Respostas; encaminhamentos | 2 | 4 | 6 | 8 | 12 | 16 | 20 | 24 | 32 | 40 |
| 2 | Consultas, alimentação de dados e gestão de usuários em sistemas de informação | Consultas realizadas; dados cadastrados; informações encaminhadas. | 2 | 4 | 6 | 8 | 12 | 16 | 20 | 24 | 32 | 40 |
| 3 | Participação em comissões | Relatórios; reuniões; convocações. | 2 | 4 | 6 | 8 | 12 | 16 | 20 | 24 | 32 | 40 |

Vamos entende-la:

1 Grupo de Atividades / Código

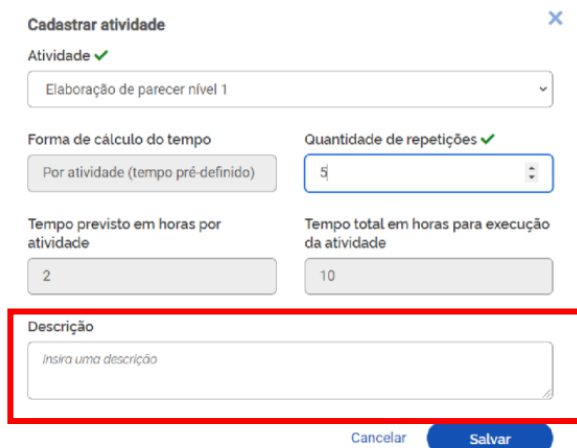
Unidade da qual o grupo de atividades faz parte, ou seja, Unidade solicitou a inclusão da tabela e SIGLA da Unidade.

2 Atividade

Descreve a atividade a ser realizada de forma genérica.

3 Entregas esperadas

O que espera que o servidor entregue a partir da atividade correspondente. É importante ressaltar que essa relação de entregas é um parâmetro, outras entregas podem ser feitas relacionadas as atividades. Na hora de preencher a tabela no sistema existe um campo de “Descrição” onde o servidor pode detalhar a entrega pretendida.



4 Faixa de complexidade / Tempo de execução

A faixa de complexidade está relacionada ao tempo de execução.

| Nível | Carga horária |
|-------|---------------|
| I | 2 |
| II | 4 |
| III | 6 |
| IV | 8 |
| V | 12 |
| VI | 16 |
| VII | 20 |
| VII | 24 |
| IX | 32 |
| X | 40 |

Se uma atividade demora 2 horas semanais para ser realizada, então ela estará no nível I de complexidade, se demora 4 horas semanais então estará no nível II e assim sucessivamente.

Adotou-se o mesmo tempo de execução para as atividades presenciais e em teletrabalho não havendo assim ganho percentual das atividades realizadas em teletrabalho.



Caso as atividades da tabela modelo não atendam as necessidades da Unidade, esta deverá criar uma tabela e solicitar o cadastramento da mesma vinculando-a a sua Unidade.

| | Atividade | Entregas esperadas | Faixa de Complexidade/ Tempo de Execução (em horas) Obs.: Adotou-se o mesmo tempo de execução para as atividades presenciais e em teletrabalho | | | | | | | | | |
|----|---------------------|--|--|----|-----|----|----|----|-----|------|----|----|
| | | | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X |
| 14 | Gestão de Contratos | Aditivo/Repactuação Contratual; Elaboração de Minuta de Contrato, Nota de Empenho, Cadastros, Notificação de Fornecedores e Prestadores de Serviço, encaminhamentos para regularidade dos contratos, dentre outros | 2 | 4 | 6 | 8 | 12 | 16 | 20 | 24 | 32 | 40 |

Importante: Lembre-se sempre de cadastrar as atividades de modo mais genérico possível a fim de que a tabela não fique muito extensa dificultando assim a operacionalização na hora do registro das atividades.

Uma observação importante é que existem 10 níveis de complexidade. Se for criada uma determinada atividade e a tabela for preenchida utilizando os 10 itens, então serão necessários um registro no sistema para cada faixa de complexidade.

Exemplo:

No sistema informatizado essa informação será cadastrada 10 vezes:

Gestão de Contratos – Nível I

Gestão de Contratos – Nível II

Gestão de Contratos – Nível III

Etc...

Portanto, é importante na hora da elaboração da atividade escolher apenas os níveis de complexidade que podem vir a ser utilizados para realização da mesma. O mesmo exemplo poderia ser criado da seguinte forma:

| | Atividade | Entregas esperadas | Faixa de Complexidade/ Tempo de Execução (em horas) Obs.: Adotou-se o mesmo tempo de execução para as atividades presenciais e em teletrabalho | | | | | | | | | |
|----|---------------------|--|--|----|-----|----|----|----|-----|------|----|---|
| | | | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X |
| 14 | Gestão de Contratos | Aditivo/Repactuação Contratual; Elaboração de Minuta de Contrato, Nota de Empenho, Cadastros, Notificação de Fornecedores e Prestadores de Serviço, encaminhamentos para regularidade dos contratos, dentre outros | | | 6 | 8 | 12 | | | | | |

Ou seja, para esta atividade o nível de complexidade é médio e o servidor pode demorar entre 6 a 12 horas para executá-la por semana.



CRIANDO UMA TABELA DE ATIVIDADES

A Unidade precisará criar uma tabela com os itens específicos. Como proceder?

A Unidade pode usar a tabela modelo e incluir os itens que desejar.

(A tabela modelo por ser encontrado no site em Informativos)

| GRUPO DE ATIVIDADES | | DEPARTAMENTO PESSOAL (EXEMPLO) | | | | | | | | | | |
|---------------------|---|--------------------------------|--|----|-----|----|----|----|-----|------|----|----|
| CÓDIGO | | DP (EXEMPLO) | | | | | | | | | | |
| | Atividade | Entregas esperadas | Faixa de Complexidade/ Tempo de Execução (em horas) Obs.: Adotou-se o mesmo tempo de execução para as atividades presenciais e em teletrabalho | | | | | | | | | |
| | | | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X |
| 14 | Elaboração de Parecer Técnico na área de Gestão de Pessoas | Parecer elaborado. | 2 | 4 | 6 | 8 | 12 | 16 | 20 | 24 | 32 | 40 |
| 15 | Analisar processo e elaborar parecer de pedidos de provimento ou vacância | Parecer elaborado. | 2 | 4 | 6 | 8 | 12 | 16 | 20 | 24 | 32 | 40 |
| 16 | Analisar processo e elaborar parecer de licenças e afastamentos | Parecer elaborado. | 2 | 4 | 6 | 8 | 12 | 16 | 20 | 24 | 32 | 40 |
| 17 | Analisar processo e elaborar parecer de benefícios previdenciários | Parecer elaborado. | 2 | 4 | 6 | 8 | 12 | 16 | 20 | 24 | 32 | 40 |

Vejam um exemplo onde a tabela NÃO ESTÁ COM AS ATIVIDADE GENÉRICAS

Notem que nesta tabela todas as atividades são semelhantes e as entregas esperadas são as mesmas, também não foram definidos parâmetros de complexidade.



Vejam agora a mesma tabela com as atividades descritas DE FORMA GENÉRICA:

| GRUPO DE ATIVIDADES | | DEPARTAMENTO PESSOAL (EXEMPLO) | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|--|--------------------------------|--|----|-----|----|---|----|-----|------|----|---|--|--|
| CÓDIGO | | DP (EXEMPLO) | | | | | | | | | | | | |
| | Atividade | Entregas esperadas | Faixa de Complexidade/ Tempo de Execução (em horas) Obs.: Adotou-se o mesmo tempo de execução para as atividades presenciais e em teletrabalho | | | | | | | | | | | |
| | | | I | II | III | IV | V | VI | VII | VIII | IX | X | | |
| 14 | Analisar processos e elaborar pareceres diversos | Parecer elaborado. | 2 | 4 | 6 | 8 | | | | | | | | |

Note que agrupamos quatro atividades em apenas uma e definimos apenas 4 faixas de complexidade para esta atividade. Como dito anteriormente, no momento de cadastrar a atividade no sistema pode ser feito o detalhamento necessário.

Cadastrar atividade ✕

Atividade

Forma de cálculo do tempo

Quantidade de repetições

Tempo previsto em horas por atividade

Tempo total em horas para execução da atividade

Descrição

É preciso estar atento também se a atividade que se deseja incluir já não pode ser atendida pelas atividades já cadastradas no sistema, evitando assim cadastramentos desnecessários.

Consulte no site <https://portalpadrao.ufma.br/progep/programa-de-gestao> em Informativos - Como aderir ao PGD - como solicitar o cadastramento da tabela de atividades específica da Unidade.